

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto à Secretaria Municipal de Obra e Urbanismo - SEMOU, a elaboração de estudos técnicos e posterior execução de projeto para a **construção de duas rotatórias (ou dispositivos de retorno/trevos) na Rodovia do Contorno, no acesso à localidade do Gomes, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 20 de março de 2026.



Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender às reiteradas solicitações dos moradores da localidade do Gomes e regiões adjacentes, que enfrentam constantes dificuldades no acesso à comunidade devido à ausência de dispositivos adequados de ordenamento viário.

A Rodovia do Contorno constitui importante eixo de ligação entre as localidades do litoral, especialmente Itaóca e Itaipava, registrando intenso fluxo de veículos, com aumento significativo em períodos de alta temporada, em razão do turismo regional. Nesse contexto, a inexistência de rotatórias ou trevos nos pontos de acesso ao Bairro do Gomes compromete a fluidez do trânsito e, sobretudo, a segurança de motoristas e pedestres.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



A implantação de rotatórias ou dispositivos equivalentes apresenta-se como solução tecnicamente eficaz, pois contribui para a redução da velocidade dos veículos, organização dos fluxos de entrada e saída, além de minimizar conflitos de tráfego, reduzindo significativamente o risco de acidentes, inclusive aqueles de maior gravidade.

Ressalta-se que os acessos atualmente existentes à comunidade do Gomes têm sido palco de diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais, evidenciando a urgente necessidade de intervenção do Poder Público. A ausência de sinalização adequada e de infraestrutura viária apropriada expõe diariamente os usuários da via a situações de elevado risco.

Conforme observado em registros georreferenciados anexos, existem dois pontos críticos de acesso à localidade, sendo:

- Um nas proximidades do curral do Sr. Lauro Freire;
- Outro no acesso à Rua do Campo de Futebol, nas imediações da residência do Sr. Assis;

Ambos carecem de soluções estruturais que garantam maior segurança e eficiência na circulação viária.

Dessa forma, a implementação das rotatórias ou trevos proporcionará:

- Maior segurança viária;
- Redução do número de acidentes;
- Melhor organização do tráfego;
- Maior fluidez na mobilidade urbana;
- Proteção à vida dos munícipes e visitantes.

Diante do exposto, trata-se de uma medida de relevante interesse público, que visa atender uma demanda legítima da população, promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana e na segurança do trânsito local.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente indicação, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo para a realização dos estudos e execução da obra.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br




Rotatória no Gomes, na entrada próximo ao curral do Sr. Lauro Freire.



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000


 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rotatória no Gomes, na Rodovia do Contorno, que dar acesso à Rua do Campo de futebol, próximo à casa do Sr. Assis.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.